

COMISSÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
N.º Único	CEIOP 559134
Entrada/Saída n.º	399
Data	30/9/2016

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação e Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral

Assunto – Lei das Comunicações Electrónicas

O processo legislativo de revisão da designada Lei das Comunicações Electrónicas visou proporcionar um regime de prestação de serviços mais equilibrado, alargando o leque de opções por parte do consumidor, - nomeadamente em termos de prazos de fidelização - , sem prejuízo da continuidade do desenvolvimento deste dinâmico sector e da actividade prosseguida pelos seus operadores.

Pretendeu-se assim favorecer um regime de maior liberdade e oferta contratual assente no balanceamento entre a duração dos períodos de fidelização propostos e o nível de serviços e equipamentos fornecidos, e em simultâneo garantir o reforço da clareza e transparência da informação pré-contratual e contratual.

Aparentemente, as alterações verificadas na sequência da publicação da referida lei levam a supor que terá havido - ao contrário do expectável – um agravamento das condições de contratação nos serviços de comunicações em desfavor dos consumidores.

Afigura-se pois recomendável uma reflexão imediata sobre a situação, e apreciação da forma como está a ser aplicada a referida Lei por parte dos operadores, tendo presentes os desenvolvimentos recentes no quadro da aplicação do referido diploma, para o que deve ser ouvido em primeira instância o regulador do sector.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PSD vem, por este meio, requerer a Vossa Excelência, as necessárias diligências no sentido de ser ouvida nesta Comissão, a Autoridade Nacional das Comunicações-ANACOM.

Lisboa, 30 de setembro de 2016.



Os Deputados,